



Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 08/08/77
Recebi
Rubrica do Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO nº 04 de 09 de agosto de 1.977.

"Outorga Títulos de cidadania e dá outras providências"

O povo do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

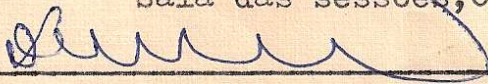
Art.1º - São declarados cidadãos Barragarcenses os Senhores : NORBERTO SCHWANTS e OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados à coletividade local, nos setores de ECONOMIA e AGRO-PECUÁRIA.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara providenciará a data de sua sessão pública solene a ser oportunamente marcada para esse fim.

2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor, na data da sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que se cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Sala das sessões, 09 de agosto de 1.977


Movimento Democrático Brasileiro


Aliança Renovadora Nacional